



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

**CONVOAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA
VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DO EDITAL PRE Nº 27/2022, DE 20 DE JULHO DE
2022, DO PROCESSO SELETIVO PSCS 2022.2**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos listados na **CHAMADA REGULAR** concorrentes às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula para ingresso nos **Cursos Superiores – PSCS 2022.2**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI; o contido no processo nº 23381.003375.2022-11 do IFPB. Também estarão em consonância com a [Resolução AR 22/2022 – CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de junho de 2022](#) que altera a [Resolução AR 01/2022 - CONSUPER/DAOC/REITORIA/IFPB, de 21 de janeiro de 2022](#).

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição para os processos seletivos para ingresso nos **Cursos Superiores – PSCS 2022.2** – serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros (pretos e pardos) no momento da pré-matrícula, se realizará por meio de um **ambiente físico, através da apresentação presencial do candidato perante a Comissão** de Heteroidentificação, que utilizará critérios fenotípicos como parâmetro de análise e validação, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas no momento da pré-matrícula, se realizará por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da apresentação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (**RANI**), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

1.2.4 Na avaliação pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

1.2.5 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

1.2.6 Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo outros recursos.

1.2.7 O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, pela Comissão Local, e na fase de recurso, pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

1.2.8 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

1.3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

1.3.2 O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência.

1.3.3 As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

1.4 O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.5.1 É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação e à Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).

1.5.2 Não serão considerados, para os fins do item 15, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.6 A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

1.6.1 A classificação na lista de cotas será considerada validada no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

1.6.2 As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades.

1.7 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

1.7.1 As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

1.8 O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 30 minutos.

1.9 **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas, etc.**

1.10 Ao(À) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos, será permitida a presença do(a) responsável legal, que deverá estar presente à sala onde será realizada a verificação.

1.11 Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante, apenas durante a realização da heteroidentificação.

1.12 É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

1.12.1 Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.

1.13 O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações

1.14 A avaliação para candidatos(as) que se autodeclararam pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

1.15 Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.15.1 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.16 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam indígenas, será considerado única e exclusivamente a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

1.17 O horário fixado será o horário oficial local.

1.17.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.17.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até **10 minutos**.

1.18 O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.

1.18.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.19 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Os candidatos autodeclarados negros (**pretos e pardos**) deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Avenida Primeiro de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, em dia e horário, conforme previsto no **ANEXO I** deste edital.

2.2 O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) autodeclarados indígenas**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que foram enviado(s) no momento da pré-matrícula**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.2 A relação dos **candidatos(as) autodeclarados indígenas** e que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação está prevista no **ANEXO II** deste edital.

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente **com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula**.

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso, fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB conforme orientações dispostas no Edital de convocação para matrículas e no prazo previsto em seu cronograma, disponível no endereço: https://estudante.ifpb.edu.br/media/Edital_PRE_n%C2%BA_27.2022_1%C2%AA_Chamada_PSCS_2022.2 - RETIFICADO_iWMzdhR.pdf.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

3.3 Na análise do recurso não serão considerados quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/joao pessoa>.

João Pessoa, 24 de julho de 2022.

**Marcílio Carneiro Dias
Diretor de Desenvolvimento de Ensino em Exercício
Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcilio Carneiro Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEP-JP, em 24/07/2022 12:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318306
Código de Autenticação: 7b101d4b6d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

ANEXO I

1. Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) participantes da **CHAMADA REGULAR** do **PSCS 2022.2 – Cursos Superiores**, [Edital PRE nº 27/2022, de 20 de julho de 2022](#), deverão apresentar-se no Campus João Pessoa, endereço Avenida Primeiro de Maio, nº 720, bairro Jaguaribe, em dia e horário, conforme quadro a seguir:

DATA: 27 DE JULHO DE 2022 (quarta-feira)

Bacharelado em Administração (Noturno)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	39460	HUGO CASTILHO TORRES	30	Dia 27/07/2022 – 9h15
2	39278	JOSE SEVERINO DE ARAUJO JUNIOR	48	Dia 27/07/2022 – 9h30

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
4	39185	TALYTA DA SILVA ARAUJO	36	Dia 27/07/2022 – 9h45
5	39633	IVANIELE ROCHA DE ANDRADE	39	Dia 27/07/2022 – 10h00
6	39539	MOISES FILIPE SILVA MONTEIRO	50	Dia 27/07/2022 – 10h15
7	39396	VICTOR FERREIRA BARROS	55	Dia 27/07/2022 – 10h30

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI - PCD

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
8	39029	MARCIO GALDINO DE VASCONCELOS	184	Dia 27/07/2022 – 10h45

Bacharelado em Administração (Manhã)

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
9	39600	ALLANA ELIS FERNANDES BANDEIRA	45	Dia 27/07/2022 – 11h00

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
10	39574	SMITH FERNANDES DA SILVA	28	Dia 27/07/2022 – 11h15
11	39117	LUIS CLEYTON PAIVA DE LIMA	36	Dia 27/07/2022 – 11h30
12	39486	LUCAS JUVINO DOS SANTOS	41	Dia 27/07/2022 – 11h45
13	39544	LAIZA ELLEN SILVA MOTA	42	Dia 27/07/2022 – 13h15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI - PcD

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
14	39067	EDJACIO DE SOUZA AMARO	193	Dia 27/07/2022 – 13h30

Tecnologia em Automação Industrial

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
15	39201	IORRANA GONÇALVES ALEXANDRINO	8	Dia 27/07/2022 – 13h45

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
16	39131	JUPYRATAN MIRANDA MATIAS DE MACEDO	15	Dia 27/07/2022 – 14h00
17	39666	JEFFERSON SOARES DE MORAIS	20	Dia 27/07/2022 – 14h15

Tecnologia em Design de Interiores

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
18	39620	FAGNER DOS SANTOS	25	Dia 27/07/2022 – 14h30
19	39449	JEOVANNE ITALO DE MELO SILVA	37	Dia 27/07/2022 – 14h45

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
20	39176	ALECK RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	19	Dia 27/07/2022 – 15h00
21	39085	MARINA VANESSA DOS SANTOS NERY	34	Dia 27/07/2022 – 15h15

Bacharelado em Engenharia Civil

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
22	39187	BRUNO FERNANDO PONTES DOS SANTOS	45	Dia 27/07/2022 – 15h30

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
23	39310	MARIA DA SILVA MACHADO	27	Dia 27/07/2022 – 15h45
24	39577	MARCELA SENA DA SILVA	31	Dia 27/07/2022 – 16h00
25	39500	JOACY BATISTA DE SOUZA	48	Dia 27/07/2022 – 16h15



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

DATA: 28 DE JULHO DE 2022 (quinta-feira)

Bacharelado em Engenharia Elétrica

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	39609	REBECA GIOVANA AIRES CAVALCANTE	38	Dia 28/07/2022 – 8h30

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
2	39339	WALTER DE SOUZA SILVA JUNIOR	14	Dia 28/07/2022 – 8h45

Modalidade: EEP - Renda Inferior – PPI - PcD

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
3	39468	ANTÔNIO VICENTE DE OLIVEIRA NETO	24	Dia 28/07/2022 – 9h00

Modalidade: EEP – Independente de Renda – PPI - PcD

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
4	39219	OBEDES VENANCIO DE LIMA	78	Dia 28/07/2022 – 9h15

Bacharelado em Engenharia Mecânica

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
5	39235	ERIKA DOS SANTOS	29	Dia 28/07/2022 – 9h30

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
6	39115	LUCAS VICTOR LIMA DA SILVA	28	Dia 28/07/2022 – 9h45
7	39050	EVERTON DINIZ DA SILVA CARNEIRO	30	Dia 28/07/2022 – 10h00
8	39211	IONAILTON DE ARAUJO SILVA	31	Dia 28/07/2022 – 10h15
9	39328	JOHÉRICK SABINO SANTOS	35	Dia 28/07/2022 – 10h30

Tecnologia em Geoprocessamento

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
10	39053	GEOVANE FLORENCIO DA SILVA	23	Dia 28/07/2022 – 10h45
11	39330	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	29	Dia 28/07/2022 – 11h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

Tecnologia em Gestão Ambiental

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
12	39492	JESSICA BARBOSA DE SOUSA	23	Dia 28/07/2022 – 11h15

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
13	39627	JOSÉ LUCAS VIEIRA DA SILVA	36	Dia 28/07/2022 – 11h30

Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa - A distância - Polo João Pessoa

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
14	39548	THALLES LOPES DO NASCIMENTO	45	Dia 28/07/2022 – 11h45
15	39667	ALINE SOARES DE LIMA	47	Dia 28/07/2022 – 13h15
16	39206	OSVALDO APARECIDO NOGUEIRA COELHO	59	Dia 28/07/2022 – 13h30

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
17	39317	THALITA TEIXEIRA SUZART	32	Dia 28/07/2022 – 13h45
18	39150	THIAGO AUGUSTO SALES BORGES	38	Dia 28/07/2022 – 14h00

**Candidatos(as) classificados(as) para o curso de Licenciatura em Letras que concorrem para os polos de Campina Grande, Picuí e Sousa serão convocados(as) a se apresentar nos polos através de edital próprio de cada campus.*

Licenciatura em Matemática

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
19	39149	MARIA EDUARDA LOURENCO DO NASCIMENTO	21	Dia 28/07/2022 – 14h15

Tecnologia em Negócios Imobiliários

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
20	39338	FABIANO LIMA AGUIAR	18	Dia 28/07/2022 – 14h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

Licenciatura em Química

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
21	39455	JULIO CESAR DE SOUZA BERNARDO	25	Dia 28/07/2022 – 14h45
22	39454	MARIA FERNANDA DE SOUSA SILVA	28	Dia 28/07/2022 – 15h00

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
23	39358	DOUGLAS GOMES DA CRUZ	17	Dia 28/07/2022 – 15h15
24	39186	YTHALLO NATHANYEL MARTINS MACIEL	23	Dia 28/07/2022 – 15h30
25	39037	BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	24	Dia 28/07/2022 – 15h45
26	39255	JOANA DARC BEZERRA DE CARVALHO	35	Dia 28/07/2022 – 16h00
27	39198	SUELMI MINERVINA DE OLIVEIRA BARBOSA	42	Dia 28/07/2022 – 16h15

DATA: 29 DE JULHO DE 2022 (sexta-feira)

Tecnologia em Redes de Computadores

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
1	39490	LUCAS DAVID SAMPAIO DE ARAUJO	32	Dia 29/07/2022 – 08h30
2	39648	CLEBSON LUIZ DA SILVA	39	Dia 29/07/2022 – 08h45
3	39264	OSVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR	42	Dia 29/07/2022 – 09h00
4	39651	EMIDIO RUFINO DE JESUS NETO	47	Dia 29/07/2022 – 09h15

Tecnologia em Telecomunicações

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
5	39240	SABRINA MELEIRO DOS SANTOS	25	Dia 29/07/2022 – 09h30
6	39658	JOÃO OLIVEIRA NOLASCO JÚNIOR	28	Dia 29/07/2022 – 09h45
7	39647	ESTEPHANY BEATRIZ TEIXEIRA SILVA	32	Dia 29/07/2022 – 10h00

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
8	39610	JOEMERSON MATHEUS NUNES DA SILVA	24	Dia 29/07/2022 – 10h15
9	39547	MIRIAN BARBOSA DE FREITAS	31	Dia 29/07/2022 – 10h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

Tecnologia em Sistemas para Internet

Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
10	39258	CASSIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE GOMES	37	Dia 29/07/2022 – 10h45

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
11	39498	MATTHEUS TEIXEIRA MARQUES MOREIRA	18	Dia 29/07/2022 – 11h00
12	39075	JOHNNER YELCDE DA CRUZ CASTRO	69	Dia 29/07/2022 – 11h15

Modalidade: EEP – Independente de Renda - PPI

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
13	39229	RAFAEL LUCKWU AGRIPINO	146	Dia 29/07/2022 – 11h30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
Campus João Pessoa**

EDITAL DDE-JP Nº 38/2022, de 24 de julho de 2022.

ANEXO II

- 1. Relação dos candidatos autodeclarados indígenas que terão a documentação avaliada pela Comissão de Heteroidentificação:**

Curso -

Modalidade: -

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	Dia e HORÁRIO
<i>Não houve candidatos autodeclarados indígenas neste edital</i>				

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcilio Carneiro Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEP-JP, em 24/07/2022 12:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318306
Código de Autenticação: 7b101d4b6d

